



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE _____ DE OUTUBRO DE 2025

Autor: VEREADOR NEGAÇÃO - Partido: DEM

*“Requer a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Libertado Dias**, sobre a seguinte proposição Plenária”.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária, com fundamento no princípio constitucional da **publicidade e transparência** (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal) e na **Lei de Acesso à Informação – LAI** (Lei Federal nº 12.527/2011), requerer o acesso às informações e aos documentos abaixo especificados, visando a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, em especial da Autarquia Águas do Pantanal - (criada pela Lei nº 2.476/2015).

1. Do Objeto do Requerimento

Considerando as notícias de que pagamentos foram realizados de forma antecipada (antes do vencimento) a credores da Autarquia Águas do Pantanal, em um movimento possivelmente relacionado à posse da nova Diretora Executiva, o que pode caracterizar irregularidade ou ilegalidade, requeiro:

a) A relação completa e os documentos comprobatórios (incluindo notas fiscais, comprovantes de débito e ordens de pagamento) de todos os pagamentos efetuados pela Autarquia Águas do Pantanal, no período compreendido entre o dia 25 de setembro de 2025 e a presente data (03 de outubro de 2025).

2. Dos Beneficiários dos Pagamentos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

a) Os documentos e a relação devem discriminar os pagamentos realizados a todas as categorias de credores, incluindo:

- **As Empresas e Fornecedores** (contratados por licitação, dispensa ou inexigibilidade).
- **Os Colaboradores, Diretores, Servidores Efetivos e Comissionados** (incluindo salários, diárias, vantagens, verbas rescisórias, etc.).
- **Empresas Contratadas, Cooperativas e Associações** (em geral).

3. Do Prazo para Atendimento

Solicito que a documentação requerida seja encaminhada no prazo legal máximo previsto para a resposta aos Requerimentos dos Vereadores, que tem o prazo de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**.

Espera-se a máxima diligência e transparência no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo primordial garantir o **princípio constitucional da publicidade e transparência** dos atos da administração pública municipal, conforme estabelecido no *caput* do Artigo 37 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

A Autarquia **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** foi criada como uma entidade autárquica de direito público, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e técnica, mas dentro dos limites traçados pela Lei Municipal nº 2.476/2015. Sua administração é exercida por uma **Diretoria Executiva**.

A solicitação de acesso à documentação de pagamentos realizados no período de **25 de setembro de 2025 até a presente data (03 de outubro de 2025)** se justifica pela necessidade de **fiscalização e averiguação** de possíveis irregularidades ou ilegalidades em despesas.

Tendo em vista as informações de que a Autarquia teria efetuado o **pagamento antecipado** de dívidas (vincendas) a diversos credores, notadamente em período de transição de gestão com a posse de uma nova Diretora Executiva, é fundamental analisar se esses pagamentos seguiram as normas de finanças públicas.

O pagamento de despesas sem o devido vencimento ou liquidação regular pode configurar um desvio de finalidade, um atentado ao equilíbrio financeiro da autarquia e, em tese, um ato de gestão temerária, afetando a autonomia financeira e técnica do SAEG Águas do Pantanal.

Portanto, o acesso aos **comprovantes de débito, notas fiscais, e ordens de pagamento** é essencial para que o cidadão ou a entidade fiscalizadora possa exercer seu direito de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e verificar a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência dos atos praticados pela Diretoria Executiva da autarquia.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Pelo exposto, solicito brevidade no encaminhamento desta importante demanda, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço, pedindo o apoio dos Nobres pares para esta aprovação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FCB-C690-24D6-5041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 07/10/2025 10:22:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/10/2025 às 11:22 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7FCB-C690-24D6-5041>